



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
SECERTARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E  
SOCIOAMBIENTAL  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

## PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TED Nº 972431/2024

<b>PROCESSO REFERÊNCIA Nº:</b> 55000.017256/2024-23	<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA:</b> Universidade Federal de Lavras - UFLA
	<b>UG/Gestão:</b> 153032 / 15251 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Prorrogação de Ofício da Vigência do TED nº 972431/2024, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e a Universidade Federal de Lavras - UFLA

**DISPOSITIVOS LEGAIS:** Termo de Execução Descentralizada, incisos V e XII da Subcláusula 4.1 da Cláusula 4, no qual foi pactuado que é obrigação e competência da Unidade Descentralizadora: "prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso"; e § 3º, art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

**MOTIVO:** Verifica-se o exato atraso de 143 dias na liberação de recursos, referente a parcela única. Com isso, prorroga-se de ofício a data final da vigência para 22 de abril de 2025.

**DATA DA VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2025 até 22 de abril de 2026.

**DECLARAÇÃO:** Fica prorrogada de ofício a vigência do TED nº 962326 até 22 de abril de 2025, uma vez que foi caracterizado o atraso na liberação de recursos pela Unidade Descentralizadora.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MOISÉS SAVIAN

Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental  
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo de Oliveira, Coordenador (a)**, em 11/11/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 12/11/2025, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46874495** e o código CRC **D7CFAF87**.

Processo nº 55000.005151/2024-21

SEI nº 35350321